

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2011
(Do Senhor Décio Lima)

Solicita ao Senhor Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, informações acerca das providências administrativas tomadas visando os delegados da Polícia Federal, que produziram escutas ilegais no episódio da Operação Influenza em 2008.

Senhor Presidente,

Com base nos termos do art. 50 da Constituição Federal e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro à Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça, Senhor José Eduardo Cardozo, o seguinte pedido de informação:

Na ocasião da “Operação Influenza”, realizada pela Polícia Federal em 2008, dirigida pelos Delegados Airton Rogério Takada e Roberto Mário da Cunha Cordeiro, foram realizadas escutas telefônicas ilegais como consta no nos autos do processo de número 2008.72.00.006744-6, processo esse, que se tornou uma mácula lamentável na gloriosa história da Polícia Federal e que reduziram a Constituição Federal um farrapo de papel, pois suas ações nefastas serviram somente para assaltar a verdade e sequestrar reputações. Tudo isso feito com requintes de malícia que fariam vergonha ao mais ignóbil dos seres humanos e resultando tão somente na perda de mais de dois mil empregos e praticamente no fechamento de uma empresa que representava, na época, mais de 15% das exportações de grãos do País. Sem mencionar a violência moral absurda contra

homens honestos e o desperdício de recursos públicos em uma investigação e instauração de um processo que a Justiça fulminou na raiz de tão absurdo, pois a decisão, tanto de primeiro quanto de segundo grau, foi de que todas as escutas eram ilegais.

Logo, solicito informações acerca dos procedimentos administrativos tomados depois da constatação das ilicitudes, já constatadas pela Justiça Federal de primeiro e segundo grau, praticadas pelos Delegados Airton Rogério Takada e Roberto Mário da Cunha Cordeiro.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos vossa costumeira atenção.

Ficaremos no aguardo de informações.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2011.

Deputado Décio Lima

PT/SC